



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 273037/20

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: FUNDO ESTADUAL DE POLITICAS DE PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL FUNDEPPIR

Índice de Peças

1. Formulário de Encaminhamento
2. Extrato de Autuação
3. Formulário de Dados (I - Formulário de Dados - FUNDEPPIR)
4. Relatório de Gestão (II - Relatório de Atividades FUNDEPPIR 2)
5. Relatório do Controle Interno (III - Relatório do Controle Interno)
6. Parecer do Controle Interno (IV - Parecer do Controle Interno)
7. Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - Relatório da Controladoria Geral do)
8. Demonstrativo de Receitas (VI - Demonstrativo da Receita - Anexo 2)
9. Demonstrativos de Despesas (VII - Demonstrativo da Despesa Segundo a)
10. Comparativo da Receita (VIII - Comparativo da Receita Orçada com)
11. Comparativo de Despesas (IX - Comparativo de Despesa Autorizada c)
12. Comparativo de Despesas por espécie (X - Comparativo de Despesa Autorizada co)
13. Demonstrativo da Dívida Pública (XI - Demonstração da Dívida - Anexo 17)
14. Relação de Restos a Pagar (XII - Relação de Restos a Pagar)
15. Balancete Sem Encerramento (XIII - Balancete sem Encerramento)
16. Parecer do Conselho (XIV - Relatório de Atividades FUNDEPPIR)
17. Declaração de Bens (XV - Declaração GRHS)
18. Balanço Orçamentário (DCASP) (XVI - DCASP - A - Balanço Orçamentário)
19. Balanço Financeiro (DCASP) (XVI - DCASP - B - Balanço Financeiro)
20. Balanço Patrimonial (DCASP) (XVI - DCASP - C - Balanço Patrimonial)
21. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - DCASP - D - Demonstração das Varia)
22. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - DCASP - D - Demonstração das Varia)
23. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVI - DCASP - E - Demonstração dos Fluxo)
24. Notas explicativas às DCASP (XVI - DCASP - F - Nota Explicativa)
25. Outros Documentos (Ofício nº 186-2020-GS-SEJUF)
26. Termo de Distribuição - 2200-20 - DP
27. Recibo de Petição Intermediária - 350937-20, de 03-06-20
28. Petição (DELIBERAÇÃO 003_2020_aprova relatório de)
29. Outros Documentos (Deliberação 003 - Aprovação Contas Funde)
30. Relatorio_de_Fiscalizacao_ICEs_2019 - FUNDEPPIR
31. Instrução - 727-20 - CGE
32. Parecer - 803-20 - 3PC
33. Acórdão - 3051-20 - STP
34. Certidão de Publicação DETC - 18830-20 - DG
35. Certidão de trânsito em julgado - 1304-20 - STP

1. Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2019**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **FUNDO ESTADUAL DE POLITICAS DE PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL FUNDEPPIR**

Gestor atual: **NEY LEPREVOST NETO**

Gestor das Contas: **ADAYR CABRAL FILHO**

Gestor das Contas: **NEY LEPREVOST NETO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (I - Formulário de Dados - FUNDEPPIR)
- Relatório de Gestão (II - Relatório de Atividades FUNDEPPIR 2)
- Relatório do Controle Interno (III - Relatório do Controle Interno)
- Parecer do Controle Interno (IV - Parecer do Controle Interno)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - Relatório da Controladoria Geral do)
- Demonstrativo de Receitas (VI - Demonstrativo da Receita - Anexo 2)
- Demonstrativos de Despesas (VII - Demonstrativo da Despesa Segundo a)
- Comparativo da Receita (VIII - Comparativo da Receita Orçada com)
- Comparativo de Despesas (IX - Comparativo de Despesa Autorizada c)
- Comparativo de Despesas por espécie (X - Comparativo de Despesa Autorizada co)
- Demonstrativo da Dívida Pública (XI - Demonstração da Dívida - Anexo 17)
- Relação de Restos a Pagar (XII - Relação de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (XIII - Balancete sem Encerramento)
- Parecer do Conselho (XIV - Relatório de Atividades FUNDEPPIR)
- Declaração de Bens (XV - Declaração GRHS)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XVI - DCASP - A - Balanço Orçamentário)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XVI - DCASP - B - Balanço Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XVI - DCASP - C - Balanço Patrimonial)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - DCASP - D - Demonstração das Varia)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - DCASP - D - Demonstração das Varia)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVI - DCASP - E - Demonstração dos Fluxo)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Notas explicativas às DCASP (XVI - DCASP - F - Nota Explicativa)
- Outros Documentos (Ofício nº 186-2020-GS-SEJUF)

PETICIONÁRIO: FUNDO ESTADUAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL FUNDEPPIR, CNPJ 33.771.527/0001-79, através do(a) Representante Legal NEY LEPREVOST NETO, CPF 984.512.789-49

Curitiba, 30 de abril de 2020 18:34:48

2. Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 273037/20

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 273037/20

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2019

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **FUNDO ESTADUAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL FUNDEPPIR**

Gestor atual: **NEY LEPREVOST NETO**

Gestor das Contas: **ADAYR CABRAL FILHO**

Gestor das Contas: **NEY LEPREVOST NETO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (I - Formulário de Dados - FUNDEPPIR)
- Relatório de Gestão (II - Relatório de Atividades FUNDEPPIR 2)
- Relatório do Controle Interno (III - Relatório do Controle Interno)
- Parecer do Controle Interno (IV - Parecer do Controle Interno)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - Relatório da Controladoria Geral do)
- Demonstrativo de Receitas (VI - Demonstrativo da Receita - Anexo 2)
- Demonstrativos de Despesas (VII - Demonstrativo da Despesa Segundo a)
- Comparativo da Receita (VIII - Comparativo da Receita Orçada com)
- Comparativo de Despesas (IX - Comparativo de Despesa Autorizada c)
- Comparativo de Despesas por espécie (X - Comparativo de Despesa Autorizada co)
- Demonstrativo da Dívida Pública (XI - Demonstração da Dívida - Anexo 17)
- Relação de Restos a Pagar (XII - Relação de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (XIII - Balancete sem Encerramento)
- Parecer do Conselho (XIV - Relatório de Atividades FUNDEPPIR)
- Declaração de Bens (XV - Declaração GRHS)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XVI - DCASP - A - Balanço Orçamentário)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XVI - DCASP - B - Balanço Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XVI - DCASP - C - Balanço Patrimonial)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - DCASP - D - Demonstração das Varia)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - DCASP - D - Demonstração das Varia)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVI - DCASP - E - Demonstração dos Fluxo)
- Notas explicativas às DCASP (XVI - DCASP - F - Nota Explicativa)
- Outros Documentos (Ofício nº 186-2020-GS-SEJUF)

PETICIONÁRIO: FUNDO ESTADUAL DE POLITICAS DE PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL FUNDEPPIR, CNPJ 33.771.527/0001-79, através do(a) Representante Legal NEY LEPREVOST NETO, CPF 984.512.789-49

Curitiba, 30 de abril de 2020 18:35:02

3. Formulário de Dados (I - Formulário de Dados - FUNDEPPIR)

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	ASSUNTO
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2019
2.	ENTIDADE
	Nome: Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - FUNDEPPIR CNPJ: 33.771.527/0001-79
3	GESTOR DAS CONTAS
	<u>Período: 03/01/2019 à 03/02/2019</u> Ato de Nomeação: Decreto nº 0224 de 17/01/2019 Cargo: Diretor Geral, responder interinamente Nome: Adayr Cabral Filho CPF: 319.230.110-49 <u>Período: 04/02/2019 à 31/12/2019</u> Ato de Nomeação: Decreto nº 0404 de 04/02/2019 Cargo: Secretário de Estado Nome: Ney Leprevost Neto CPF: 984.512.789-49
4.	GESTOR ATUAL
	Ato de Nomeação: Decreto nº 0404 de 04/02/2019 Cargo: Secretário de Estado Nome: Ney Leprevost Neto CPF: 984.512.789-49
5.	CONTROLADOR INTERNO
	Ato de Nomeação: Resolução nº 021 de 01/06/2019 Cargo: Controlador Interno Nome: Elaine Cristine de Oliveira CPF: 006.541.189-73
6.	DECLARAÇÃO
	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 153/2020 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 23 de abril de 2020. _____ NEY LEPREVOST NETO

4. Relatório de Gestão (II - Relatório de Atividades FUNDEPPIR 2)



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (CONSEPIR)

Relatório de Atividades FUNDEPPIR – 2019

Com base em informações relatadas por gestora da Política de Igualdade Racial anterior, as atividades de gestão do FUNDEPPIR do ano de 2019 foram as abaixo elencadas:

- Crédito aprovado em 22 de outubro de 2019, conforme Arts. 3º e 4º da Lei 19.970, de 22 de outubro de 2019, sendo a real efetivação crédito posterior à essa data;
- Realização de reunião descentralizada do CONSEPIR no município de Londrina, custeada com recursos do FUNDEPPIR, conforme Deliberação 002/2019, de 22 de novembro de 2019, do referido Conselho;
- Aprovação do empenho de 1 milhão de reais do FUNDEPPIR para realização de campanha publicitária sobre Violência contra as Mulheres Negras, Juventude Negra e Povos Ciganos, conforme Deliberação 003/2019, de 27 de novembro de 2019, do CONSEPIR;
- Realização do Termo de Cooperação 008/2019 com a Secretaria da Comunicação Social e da Cultura para realização da campanha aprovada na Deliberação 003/2019 acima indicada;
- Em razão da extinção do prazo viável para empenho do restante das verbas creditadas no FUNDEPPIR no exercício orçamentário de 2019, abriu-se solicitação à Secretaria da Fazenda de recreditação daquele superávit financeiro no exercício orçamentário de 2020, sob o protocolo 16.163.687-8, no qual pode-se averiguar a tramitação e resposta.

É o que cabe relatar acerca das atividades relativas ao FUNDEPPIR no ano de 2019, relatório este que será aprovado em reunião ordinária do mês de maio do CONSEPIR.

Curitiba, 30 de abril de 2020.

Arilda Arboleya

Divisão de Políticas para Igualdade Racial

5. Relatório do Controle Interno (III - Relatório do Controle Interno)

*Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial -
FUNDEPPIR*

Relatório do Controle Interno - Exercício 2019

1- INTRODUÇÃO:

As agentes de Controle Interno Avaliativo Elaine Cristine de Oliveira e Teresa Cristina Furtado Neves, designadas pela Resolução nº 029/2020-SEJUF, nos termos do Decreto nº 2.741/2019, apresentam neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Controle Interno da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social e da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU, atual Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF, conforme a Instrução Normativa nº 003/2020 da Controladoria Geral do Estado - CGE e a Instrução Normativa nº 153/2020 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2240, de 13 de fevereiro de 2020, em relação às áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.

2- METODOLOGIA:

A realização deste trabalho se baseou em procedimentos e técnicas de controle com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação, como exame dos documentos dos controles existentes, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, análise de ambiente e entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa.

3- ÁREAS AVALIADAS:

A avaliação no exercício de 2019 compreendeu apenas a *Execução Orçamentária*, uma vez que, o Fundo por ser meramente contábil, não possui personalidade jurídica, assim como, não possui estrutura física, sendo que as ações desempenhadas, avaliadas através de relatórios dos Órgãos, e o patrimônio de sua titularidade são geridos pelo Órgão detentor do Fundo.

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 6º andar | Centro Cívico | 80530-915 |
Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - FUNDEPPIR

No que compete à incorporação dos bens móveis e imóveis dos Fundos Estaduais, geridos por esta Secretaria de Estado, e sejam feitas as alterações de suas Leis/Regulamentos, encontra-se em trâmite o protocolo n.º 16.299.579-0, para que seja vislumbrada a necessidade de alteração ou indicação destas informações na legislação, para que conste que os bens adquiridos com recursos dos Fundos, sejam incorporados automaticamente ao patrimônio da Secretaria.

3.1. Execução Orçamentária:

Quanto a Execução Orçamentária, considerou-se o desempenho do Orçamento do Fundo no período, avaliando o executado sob a ótica do planejamento, tendo como base o percentual empenhado em relação ao orçamento programado e, como indexadores a **Natureza de Despesa e os Programas de Governo**.

Para proceder à avaliação sobre a execução orçamentária, o Controle Interno adota como premissas:

1 – Para as despesas Corrente e Investimento, convencionou-se como baixa execução orçamentária àquela que apresentou índice percentual abaixo de 90% do valor empenhado sobre o valor orçamentário programado; como razoável o intervalo entre o índice percentual entre 90 e 95%; e como boa execução orçamentária o índice superior a 95%.

2 – Para as demais despesas definiu-se como baixa execução orçamentária o índice percentual apurado inferior a 80%; como execução razoável o índice encontrado entre 80 e 90%; e acima de 90% como boa execução orçamentária.

A Lei nº 19.766 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019 consignou ao FUNDEPPIR, orçamento no montante de R\$ 2.000.000,00, distribuído por natureza de despesa da seguinte maneira:

Tabela 01 – Total Orçamentário Programado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)	% do Orçamento Programado
Outras Despesas Correntes	1.990.000,00	99,50%
Investimentos	10.000,00	0,50%
Total	2.000.000,00	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro SIAF/SEFA - Balanço Orçamentário

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 6º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

Controle Interno

Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - FUNDEPPIR

Sobre este montante, houve a emissão de empenhos no valor total de R\$1.000.000,00 correspondendo a 50,00% do orçamento final programado, sendo que a despesa empenhada por Natureza de Despesa teve a seguinte execução:

Tabela 02 – Total Empenhado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)	% do Orçamento Programado
Outras Despesas Correntes	1.000.000,00	100,00%
Investimentos	0,00	0,00%
Total	1.000.000,00	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro SIAF/SEFA - Balanço Orçamentário

A execução do orçamento programado, considerando a emissão de empenhos, e tendo como indexador a Natureza de despesa resultou nos seguintes índices:

Tabela 03 – Índice do Total empenhado em Relação ao Orçamento Programado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	% do Orçamento Programado
Outras Despesas Correntes	50,25%
Investimentos	0,00%

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro SIAF/SEFA - Balanço Orçamentário

A execução orçamentária, considerando os critérios definidos, foi realizada conforme segue:

Outras Despesas Correntes: atingiu o índice de 50,25% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma baixa execução.

Investimentos: não houve execução.

Após a análise dos dados, considerando a baixa execução apurada, recomendamos melhorar as técnicas de planejamento, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos.

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 6º andar | Centro Cívico | 80530-915 |
Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

Controle Interno

Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - FUNDEPPIR

Já a execução orçamentária, considerando o Empenhado sobre o Orçamento Programado, tendo como indexador Programa de Governo apresentou a seguinte execução:

Programa de Governo	Orçamento Programado	Empenhado (R\$ 1,00)	%
POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	2.000.000,00	1.000.000,00	50,00%
Total	2.000.000,00	1.000.000,00	50,00%

Pode-se observar que a Execução Orçamentária dos Programas foi realizada da seguinte maneira:

Políticas de Direitos Humanos e Cidadania: atingiu o índice de 50,00% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma baixa execução.

Após a análise dos dados, considerando a baixa execução apurada, recomendamos melhorar as técnicas de planejamento, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos visando à efetiva consecução dos Programas de Governo.

4 – AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

As atividades do Agente de Controle Interno Avaliativo concisamente divide-se nos seguintes aspectos: a) desempenhar as atividades de Agentes de Controle Interno, visando atender ao disposto na Resolução nº 04-CGE/PR, de 14 de janeiro de 2020, que regulamenta as diretrizes, atribuições e vedações dos Agentes de Controle Interno dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual no exercício de suas funções institucionais dispostas nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal; b) e cumprir as atribuições dos Núcleos de Integridade e Compliance, no que diz respeito às atividades de Agentes de Controle Interno, contidas nos incisos X a XXII do art. 24 do Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2741, de 10 de setembro de 2019.

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 6º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

*Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial -
FUNDEPPIR*

No que concerne as Resoluções nº 028/2011, 46/2014 e a IN 061/2011-TCE/PR, consistiu na avaliação empregada sobre as descentralizações de recursos financeiros por meio dos termos de parcerias e convênios com esta Pasta.

No exercício de 2019, este Controle Interno avaliou até 28 de agosto, 31 prestações de contas parciais de transferências voluntárias e 56 prestações de contas finais, sendo que até 02 de maio foram avaliadas como SEDS e partir de 03 de maio, com a junção das Secretarias, passaram a ser avaliadas como SEJUF. Dentre estas, foram instauradas 2 Tomadas de Contas Especiais, com fulcro nos arts. 233 e 234 do Regimento Interno do TCE/PR, em razão da desconformidade nas contas dos tomadores, sendo uma Finalizada com Dispensa de Autuação e a outra Autuada. Nos procedimentos especiais um foi pugnado procedente e um improcedente. Vale ressaltar que a partir de 28 de agosto as avaliações passaram a ser por amostragem.

Por fim, foram prestadas as devidas assistências e zelo nos apontamentos preditos no Sistema Gerenciador de Acompanhamento – SGA do TCE/PR, bem como, admoestando com atenção as unidades técnicas signatárias para o cumprimento das disposições do E. Tribunal de Contas, concernentes às transferências voluntárias, advertindo as equipes regionalizadas sobre as responsabilidades intempestivas prestacionais no sistema SIT, como SEDS e partir de 03 de maio, com a junção das Secretarias, como SEJU/SEJUF, ainda prove o:

1. Monitoramento e avaliação dos dados registrados no sítio eletrônico da E. Corte de Contas do Estado, apresentando esteio as equipes regionalizadas quanto aos preenchimentos, controle das informações e notificações consignadas no Sistema Integrado de Transferências – SIT;
2. Análise, monitoramento e avaliação dos termos de parcerias e convênios registrados no SIT, cumprindo com os princípios institucionais e controle na administração;
3. Examinar a execução das parcerias e convênios, emitindo pareceres/informações sobre avaliações de eficiência e efetividade constatada, conforme o caso, recomendando rescisão em razão do descumprimento das cláusulas pactuadas. Ainda, a emissão do Relatório Circunstanciado, dispostos nos arts. 21 e 22 da Resolução nº 28/2011– TCE-PR;

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 6º andar | Centro Cívico | 80530-915 |
Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

Controle Interno



Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - FUNDEPPIR

4. Análise e parecer sobre os procedimentos da Comissão de Tomada de Contas Especial.

É o relatório.

Curitiba, 27 de abril de 2019.

Elaine Cristine de Oliveira
Agente de Controle Interno
Avaliativo - SEJUF

Teresa Cristina Furtado Neves
Agente de Controle Interno
Avaliativo - SEJUF

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 6º andar | Centro Cívico | 80530-915 |
Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

6. Parecer do Controle Interno (IV - Parecer do Controle Interno)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PARECER DO CONTROLE INTERNO AVALIAÇÃO DA GESTÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2019, do FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – FUNDEPPIR, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da seguinte inconformidade:

A recomendação exarada no exercício versa a necessidade de organização linear e planejamento das unidades técnicas signatárias na aplicação dos recursos orçamentários previstos. Isso, devido à baixa execução orçamentária apurada do Fundo.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 27 de abril de 2020.

Elaine Cristine de Oliveira
Controladora Interna - SEJUF

7. Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - Relatório da Controladoria Geral do)

Controladoria Geral do Estado Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado de Prestação de Contas
Sistema Integrado de Avaliação e Controle

Gerado em: 11/03/2020 às 14:11:51

ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Estado - CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745 de 30 de outubro de 2013, disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.848/2019 que estabelece a estrutura básica administrativa do Poder Executivo, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2741/2019.

Tendo como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos Órgão/Entidades do Poder Executivo, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais serão exercidos de forma organizada, ética, econômica, eficiente, eficaz e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno - CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

OBJETIVO

O objetivo da Controladoria-Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigo 70, sobre as atividades do Controle Interno, bem como no artigo 74, que trata das finalidades do Sistema de Controle interno.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, definem as atribuições do Controle Interno.
- Lei Complementar nº 101/2000, parágrafo único, artigo 54, determina que o relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis e pelo controle interno e, artigo 59, que definiu responsabilidade ao Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da Gestão Fiscal.
- Lei nº 15.524/2007 institui as funções e atribuições do controle interno, tendo como destaque a criação do Sistema de Controle Interno.
- Decreto nº (2741/2019) institui a Estrutura de Controle do Poder Executivo e aprova o Regulamento da CGE.

METODOLOGIA

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, análise física de bens, análise do ambiente, entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do Sistema Integrado de Avaliação e Controle - SIAC.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC) criado pela CGE em 2012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles.

O Sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão ou entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira, planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente, deve estar, obrigatoriamente, acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno, baseia-se no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizado tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O SIAC contempla ainda o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo pelo checklist de acompanhamento.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO NO ÓRGÃO

AGENTE DE CONTROLE INTERNO	E-MAIL	TELEFONE	ATO DE DESIGNAÇÃO
Teresa Cristina Furtado Neves	teresa.neves@sejuf.pr.gov.br	(41) 3210-2591	resolução 021/2019
Eloise Zanon Garcia	eloisegarcia@sejuf.pr.gov.br	(41) 3210-2591	resolução 021/2019
Elaine Cristine de Oliveira	elaineoliveira@seds.pr.gov.br	(41) 3210-2591	RESOLUÇÃO Nº 068/2017-SEDS
GESTOR	E-MAIL		TELEFONE
Adayr Cabral Filho	adayr.cabral@seju.pr.gov.br		41 3210-2451

FORMULÁRIO: Form_01_2019_01

Período de apuração: 01/01/2019 - 31/03/2019
Data 1º envio: 15/04/2019 15:05:41
Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	29
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	22/04/2019	13/05/2019	--	Agente de Controle Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	Responder Formulário
Agente de Controle Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	13/05/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	14/05/2019	21/05/2019	--	Gestor Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	21/05/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Administrativa	Bens Móveis
Financeira	Registro
Recursos Humanos	Legalidade
Financeira	Regularidade

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Legalidade" vinculadas a área Recursos Humanos
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Regularidade" e "Registro" vinculadas a área Financeira
3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Bens Móveis" vinculadas a área Administrativa

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Adayr Cabral Filho - Gestor Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
- Cristina Sayuri Shikasho - Agente de Controle Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

FORMULÁRIO: Form_02_2019_01

Período de apuração: 01/01/2019 - 30/06/2019

Data 1º envio: 24/07/2019 13:24:44

Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	24
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	24/07/2019	14/08/2019	15	Agente de Controle Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	Responder Formulário

Agente de Controle Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	29/08/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	02/09/2019	09/09/2019	--	Gestor Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	09/09/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Financeira	Regularidade
Financeira	Convênios Concedidos
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Prestação de Contas Anual" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Regularidade" e "Convênios Concedidos" vinculadas a área Financeira

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Adayr Cabral Filho - Gestor Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
- Elaine Cristine de Oliveira - Agente de Controle Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

FORMULÁRIO: Form_03_2019_01

Período de apuração: 01/01/2019 - 31/08/2019

Data 1º envio: 17/10/2019 15:18:56

Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	42
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--

Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	18/10/2019	08/11/2019	4	Agente de Controle Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	Responder Formulário
Agente de Controle Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	12/11/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	13/11/2019	22/11/2019	5	Gestor Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	27/11/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Administrativa	Trâmite Processual e Arquivamento
Acompanhamento de Gestão	Procedimentos de Controle

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Procedimentos de Controle" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Trâmite Processual e Arquivamento" vinculadas a área Administrativa

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Adayr Cabral Filho - Gestor Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

- Elaine Cristine de Oliveira - Agente de Controle Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Controladoria Geral do Estado Coordenadoria de Transparência

Relatório Consolidado

ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

OBJETIVO

Em consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Decreto Estadual nº 10.285/14, Lei 19.848/2019 e Decreto Estadual 2.741/2019, que traz o regulamento da CGE, a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual. Visa o aprimoramento, a economia, a eficiência e eficácia de todos os procedimentos adotados pela Administração Pública, bem como, aferir e estimular o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, estatutos e regimentos. Além de fomentar a iniciativa popular para participar do controle social, inclusive entre jovens e adolescentes, trazendo os populares para a análise das atividades dos Estado, somando-se ao controle interno e externo, a atividade do controle social, pilar basilar da democracia.

METODOLOGIA

Este relatório foi elaborado com base na análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção e gerenciamento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas. Foi verificada a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme diretrizes estabelecidas no Plano de Ação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2019, através da avaliação de informações inseridas nos Portais Institucionais conforme determina a legislação sobre o tema. Foi avaliado, ainda, o cumprimento dos pedidos formulados com base na Lei de Acesso à Informação através do cumprimento de prazos conforme legislação apresentada.

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Atendimentos Recebidos	17
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	11
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	6
Atendimentos não respondidos	0

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA ATIVA

1	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=800
2	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=0b9
3	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes-gerais/bens-moveis/pesquisar-param?CodOrgao=166&descrOrgao=SECRETARIA%20DE%20ESTADO%20DA%20JUSTICA, TRABALHO%20E%20DIREITOS%20HUMANOS&portalInstitucional=SEJU&tipoAssunto=3
4	s	http://www.paranaemacao.pr.gov.br/
5	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=0dc
6	n	Não disponibiliza informação
7	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes?windowId=d02
8	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/dispensasInexigibilidade?windowId=3f4
9	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=3c8
10	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=5b9
11	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/convenios/pesquisar-param?cnpj=40245920000194&portalInstitucional=SEJU&tipoAssunto=3
12	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=e4a
13	s	http://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Perguntas-Frequentes-SEJU

Controladoria Geral do Estado Coordenadoria de Corregedoria

Relatório Consolidado

ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

OBJETIVO

Neste tópico além dos objetivos serão apresentadas algumas informações adicionais que auxiliarão no entendimento do trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Corregedoria.

A Coordenadoria de Corregedoria integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado. É uma unidade de controle de instituições públicas que tem por atribuição orientar e fiscalizar o regular atendimento dos princípios constitucionais e o ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, quando no exercício das funções públicas, em especial nos aspectos de ordem disciplinar

Considerando o disposto na Lei nº. 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Estadual 11.953/2018, a Coordenadoria de Corregedoria passou a atuar com viés investigativo, bem como se iniciaram os estudos para instauração de procedimentos visando a apuração da responsabilização de pessoas jurídicas.

Ao procedimento de fiscalização do cumprimento dos princípios e das normas que gerem a administração pública dá-se o nome de correição.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria Geral estão previstas no Anexo I do Decreto 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

“**Art. 16.** São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

- I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;
- II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- III.a realização de inspeções, visitas e outras atividades correicionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;
- IV.a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;

- V.a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;
- VI.a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correccionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- VII.a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;
- VIII.a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correccionais;
- IX.o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;
- X.a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;
- XI.a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;
- XII.a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;
- XIII.o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;
- XIV.a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;
- XV.o desempenho de outras atividades correlatas.

Como resultado do planejamento do órgão, realizado em 2019, foram definidas de forma participativa a missão, a visão, os valores e os princípios que norteiam as ações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme apresentado a seguir:

Missão

Promover uma cultura de ética e de probidade no serviço público do Estado do Paraná.

Visão

Ser reconhecida, pela sociedade, pela qualidade na prestação de serviços públicos, atuando de forma eficiente, eficaz, sustentável e com transparência.

Valores

- ✓ Respeito às leis e às normas (legalidade).
- ✓ Respeito às pessoas e às instituições.
- ✓ Excelência na prestação de serviços.
- ✓ Ambiente de relacionamento interpessoal adequado – harmonia.
- ✓ Liderança baseada em valores, princípios e por meio de exemplos.
- ✓ Trabalho em equipe (abertura para expor sugestões e opiniões sobre o trabalho).

Princípios norteadores dos trabalhos da Coordenadoria de Corregedoria

- ✓ Probidade.
- ✓ Imparcialidade.
- ✓ Objetividade.
- ✓ Simplicidade.
- ✓ Transparência.
- ✓ Acessibilidade.
- ✓ Tempestividade e
- ✓ Inovação.

Para atingir os seus objetivos a Coordenadoria de Corregedoria conta com o trabalho dos seus profissionais e dos Agentes de Corregedoria Setorial que desempenham as suas atividades nos órgãos/entidades a que estão vinculados.

METODOLOGIA

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria/CGE, estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade e conformidade à legislação aplicável. A análise restringe-se aos aspectos legal e formal dos procedimentos, quanto à publicação dos atos de instauração e conclusão; quanto ao cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria/CGE não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

As inspeções, de acordo com a Resolução 06/2016 podem ser:

- a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;
- b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;
- c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria;
- d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

São priorizadas as inspeções *'in loco'*.

Após cada inspeção é elaborado um Relatório e enviado ao Gabinete (Sr. Diretor Geral e/ou Sr. Controlador Geral) para encaminhamento aos órgãos competentes, em atendimento à legislação vigente.

ACHADOS

Considerando que cabe à Corregedoria da Controladoria Geral do Estado a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos foram avocados pela Coordenadoria de Corregedoria e outros encaminhados para Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

Ainda, são recorrentes as orientações informais prestadas pessoalmente, por telefone ou por correio eletrônico, a servidores com dúvidas sobre procedimentos administrativos disciplinares.

Diante das observações ao longo do ano, no **presente órgão** não houve a inspeção *in loco* no exercício, sendo os procedimentos administrativos disciplinares instaurados acompanhados: a) por meio dos outros instrumentos de inspeção; b) com base nos relatórios mensalmente recebidos e c) nas publicações do Diário Oficial do Estado.

Não ficou evidenciada a necessidade de recomendações a este órgão, com base no que fora observado.

Controladoria Geral do Estado
Coordenadoria de Ouvidoria

Relatório Consolidado

ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

OBJETIVO

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/19, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

METODOLOGIA

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2019. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Reclamação	759	40,6%
Solicitação	745	39,8%
Denúncia	269	14,4%
Sugestão	55	2,9%
Acesso à Informação	27	1,4%
Elogio	16	0,9%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	1.849	98,8%
Em Andamento	14	0,7%
Atribuída	6	0,3%
Retornado	1	0,1%
Pendente	1	0,1%

Controladoria Geral do Estado Coordenadoria de Compliance

Relatório Consolidado

ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

OBJETIVO

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei nº 19.857/2019 e o Decreto nº 2902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Executivo, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

METODOLOGIA

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-cge. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

Os trabalhos no órgão já foram iniciados, até o momento, obteve-se 100 formulários e 514 entrevistas já realizadas. Está na fase de conclusão das entrevistas.

8. Demonstrativo de Receitas (VI - Demonstrativo da Receita - Anexo 2)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA RECEITA

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPPIR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE - I	CATEGORIA ECONÔMICA
--------	---------------	---------------	-----------	---------------------



9. Demonstrativos de Despesas (VII - Demonstrativo da Despesa Segundo a)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL .

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

FUNDEPPIR				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA - R\$	MODALIDADE DE APLICAÇÃO - R\$	CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DESPESA - R\$
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
49650000	FUNDO ESTADUAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL			
3000.0000	DESPESAS CORRENTES			1.000.000,00
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.000.000,00
3390.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00	
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00		
TOTAL DA UNIDADE 65				1.000.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO 49				1.000.000,00

10. Comparativo da Receita (VIII - Comparativo da Receita Orçada com)

ANEXO 10 DA LEI Nº 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL , FUNDEPPIR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADA - R\$	ARRECADADA - R\$	DIFERENÇAS - R\$	
				PARA MAIS - R\$	PARA MENOS - R\$
	TOTAL GERAL	,00	,00	,00	,00



11. Comparativo de Despesas (IX - Comparativo de Despesa Autorizada c)

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - RECURSOS DO TESOURO
UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPP

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA - R\$		TOTAL	REALIZADA - R\$	DIFERENÇA - R\$
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS			
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS					
4965.0000	FUNDO ESTADUAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL					
3000.0000	DESPESAS CORRENTES	1.860.000,00	3.850.000,00	5.710.000,00	1.000.000,00	4.710.000,00-
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.860.000,00	3.850.000,00	5.710.000,00	1.000.000,00	4.710.000,00-
3340.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICIPIOS	,00	370.000,00	370.000,00	,00	370.000,00-
3340.4100	Contribuições	,00	370.000,00	370.000,00	,00	370.000,00-
3350.0000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	,00	100.000,00	100.000,00	,00	100.000,00-
3350.4100	Contribuições	,00	100.000,00	100.000,00	,00	100.000,00-
3390.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.860.000,00	3.330.000,00	5.190.000,00	1.000.000,00	4.190.000,00-
3390.1400	Diárias - Pessoal Civil	,00	100.000,00	100.000,00	,00	100.000,00-
3390.3000	Material de Consumo	,00	80.000,00	80.000,00	,00	80.000,00-
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	1.860.000,00	1.980.000,00	3.840.000,00	,00	3.840.000,00-
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	,00	80.000,00	80.000,00	,00	80.000,00-
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	,00
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	,00	90.000,00	90.000,00	,00	90.000,00-
3391.0000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	,00	50.000,00	50.000,00	,00	50.000,00-
3391.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	,00	50.000,00	50.000,00	,00	50.000,00-
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL	,00	10.000,00	10.000,00	,00	10.000,00-
4400.0000	INVESTIMENTOS	,00	10.000,00	10.000,00	,00	10.000,00-
4490.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	,00	10.000,00	10.000,00	,00	10.000,00-
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	,00	10.000,00	10.000,00	,00	10.000,00-
9000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	,00	,00	,00	,00	,00
	TOTAL DA UNIDADE 65	1.860.000,00	3.860.000,00	5.720.000,00	1.000.000,00	4.720.000,00-
	TOTAL DO ÓRGÃO 49	1.860.000,00	3.860.000,00	5.720.000,00	1.000.000,00	4.720.000,00-

ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - RECURSOS DO TESOURO
UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPP

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA - R\$		TOTAL	REALIZADA - R\$	DIFERENÇA - R\$
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS			

12. Comparativo de Despesas por espécie (X - Comparativo de Despesa Autorizada co)

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPPIR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA		TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS ESPECIAIS			
		E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS			
49	SEC. EST DA JUSTICA, TRAB E DIR. HUMANOS	-1.860.000,00	3.860.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
4965	FUNDO ESTADUAL DE POLITICAS DE	-1.860.000,00	3.860.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
4520	AÇÕES DO FUNDEPPIR	-1.860.000,00	3.850.000,00	1.990.000,00	1.000.000,00	990.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-1.860.000,00	3.840.000,00	1.980.000,00	1.000.000,00	980.000,00
0000000102	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECF	-1.860.000,00	3.840.000,00	1.980.000,00	1.000.000,00	980.000,00
4	INVESTIMENTOS	,00	10.000,00	10.000,00	,00	10.000,00
0000000102	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECF	,00	10.000,00	10.000,00	,00	10.000,00
9216	ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDEPPIR	,00	10.000,00	10.000,00	,00	10.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	10.000,00	10.000,00	,00	10.000,00
0000000102	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECF	,00	10.000,00	10.000,00	,00	10.000,00
	TOTAL	-1.860.000,00	3.860.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

13. Demonstrativo da Dívida Pública (XI - Demonstração da Dívida - Anexo 17)

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCÃO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPPIR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL (1)	,00	,00	,00	,00
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	,00	,00	,00	,00
CONSIGNAÇÕES	,00	,00	,00	,00
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	,00	,00	,00	,00
SOMA (1)	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	,00	,00	,00	,00
SOMA (2)	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL (2)	,00	,00	,00	,00
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	,00	,00
SOMA (3)	,00	,00	,00	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	,00	,00	,00	,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	,00	,00	,00	,00

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	,00	,00	,00	,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

14. Relação de Restos a Pagar (XII - Relação de Restos a Pagar)

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMO IGUAL RAC

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 49653502 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMO IGUAL RAC

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	126825	TIF COMUNICACAO LTDA	06.256.926/0001-29	13/12/19	19000001	OU	33903988	4520	0000000102		100.000,00
2019	126825	TIF COMUNICACAO LTDA	06.256.926/0001-29	13/12/19	19000002	OU	33903988	4520	0000000102		276.000,00
2019	126825	TIF COMUNICACAO LTDA	06.256.926/0001-29	13/12/19	19000003	OU	33903988	4520	0000000102		324.000,00
2019	126825	TIF COMUNICACAO LTDA	06.256.926/0001-29	13/12/19	19000004	OU	33903988	4520	0000000102		250.000,00
2019	126825	TIF COMUNICACAO LTDA	06.256.926/0001-29	13/12/19	19000005	OU	33903988	4520	0000000102		21.000,00
2019	126825	TIF COMUNICACAO LTDA	06.256.926/0001-29	13/12/19	19000006	OU	33903988	4520	0000000102		6.000,00
2019	126825	TIF COMUNICACAO LTDA	06.256.926/0001-29	13/12/19	19000007	OU	33903988	4520	0000000102		23.000,00
TOTAL CREDOR											1.000.000,00
TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE											1.000.000,00
TOTAL ÓRGÃO											1.000.000,00
RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 04965											
0000000102											1.000.000,00
TOTAL											1.000.000,00

15. Balancete Sem Encerramento (XIII - Balancete sem Encerramento)

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019

Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA

Unidade Contábil 04965 FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPPIR

Unidade 4965 - FUNDO ESTADUAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Sup.	N° da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
			50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	,00	2.000.000,00	3.860.000,00	1.860.000,00	C
			52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	2.000.000,00	3.860.000,00	1.860.000,00	C
			52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	2.000.000,00	3.860.000,00	1.860.000,00	C
			52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	2.000.000,00	3.860.000,00	1.860.000,00	C
			52213000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	2.000.000,00	2.000.000,00	,00	
			52213010000	6	05356579	D	04965.4965.0000000102.4520.14.422.09.33903300.00.0000000	,00	1.980.000,00	,00	1.980.000,00	
			52213010000	6	05356580	D	04965.4965.0000000102.9216.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	10.000,00	,00	10.000,00	
			52213010000	6	05356581	D	04965.4965.0000000102.4520.14.422.09.44905200.00.0000000	,00	10.000,00	,00	10.000,00	
			52213990000	6	05356579	D	04965.4965.0000000102.4520.14.422.09.33903300.00.0000000	,00	,00	1.980.000,00	1.980.000,00	C
			52213990000	6	05356580	D	04965.4965.0000000102.9216.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	,00	10.000,00	10.000,00	C
			52213990000	6	05356581	D	04965.4965.0000000102.4520.14.422.09.44905200.00.0000000	,00	,00	10.000,00	10.000,00	C
			52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00	,00	1.860.000,00	1.860.000,00	C
			52219040000	6	05356579	D	04965.4965.0000000102.4520.14.422.09.33903300.00.0000000	,00	,00	1.860.000,00	1.860.000,00	C
			60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	,00	4.860.000,00	6.860.000,00	2.000.000,00	C
			62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	,00	4.860.000,00	6.860.000,00	2.000.000,00	C
			62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA	,00	4.860.000,00	6.860.000,00	2.000.000,00	C
			62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO	,00	4.860.000,00	6.860.000,00	2.000.000,00	C
			62211000000	5	05356579	D	04965.4965.0000000102.4520.14.422.09.33903300.00.0000000	,00	1.860.000,00	1.980.000,00	120.000,00	C
			62211000000	5	05356580	D	04965.4965.0000000102.9216.28.846.99.33904700.00.0000000	,00	,00	10.000,00	10.000,00	C

R5876B215A 14/04/20 11:17:34 DANTONIACO

Página 1

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04965 FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPPIR
Unidade 4965 - FUNDO ESTADUAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Sup.	N° da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
							0000000				
			62211000000	5	05356581	D	04965.4965.0000000102.4520.14.422.09.44905200.00.0000000	,00	,00	10.000,00	10.000,00 C
			62211000000	5	05357053	D	04965.4965.0000000102.4520.14.422.09.33404100.00.0000000	,00	,00	370.000,00	370.000,00 C
			62211000000	5	05357054	D	04965.4965.0000000102.4520.14.422.09.33504100.00.0000000	,00	,00	100.000,00	100.000,00 C
			62211000000	5	05357055	D	04965.4965.0000000102.4520.14.422.09.33903000.00.0000000	,00	,00	80.000,00	80.000,00 C
			62211000000	5	05357056	D	04965.4965.0000000102.4520.14.422.09.33903600.00.0000000	,00	,00	80.000,00	80.000,00 C
			62211000000	5	05357057	D	04965.4965.0000000102.4520.14.422.09.33903900.00.0000000	,00	1.000.000,00	1.000.000,00	,00
			62211000000	5	05357058	D	04965.4965.0000000102.4520.14.422.09.33904700.00.0000000	,00	,00	80.000,00	80.000,00 C
			62211000000	5	05357059	D	04965.4965.0000000102.4520.14.422.09.33913900.00.0000000	,00	,00	50.000,00	50.000,00 C
			62211000000	5	05357060	D	04965.4965.0000000102.4520.14.422.09.33901400.00.0000000	,00	,00	100.000,00	100.000,00 C
			62213000000	5			CREDITO UTILIZADO	,00	2.000.000,00	3.000.000,00	1.000.000,00 C
			62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	,00	2.000.000,00	2.000.000,00	,00
			62213010100	7	05357057	D	04965.4965.0000000102.4520.14.422.09.33903900.00.0000000	,00	1.000.000,00	1.000.000,00	,00
			62213010200	7	05357057	D	04965.4965.0000000102.4520.14.422.09.33903900.00.0000000	,00	1.000.000,00	1.000.000,00	,00
			62213050000	6	05357057	D	04965.4965.0000000102.4520.14.422.09.33903900.00.0000000	,00	,00	1.000.000,00	1.000.000,00 C

R5876B215A 14/04/20 11:17:34 DANTONIACO

Página 2

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04965 FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPPIR
Unidade 4965 - FUNDO ESTADUAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Sup.	N° da Conta	Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
			70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES	,00	2.100.000,00	100.000,00	2.000.000,00
			72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	,00	2.100.000,00	100.000,00	2.000.000,00
			72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	2.100.000,00	100.000,00	2.000.000,00
			72310000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	2.100.000,00	100.000,00	2.000.000,00
			72311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	2.100.000,00	100.000,00	2.000.000,00
			80000000000	1			CONTROLES CREDORES	,00	2.100.000,00	3.100.000,00	1.000.000,00 C
			82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	,00	2.100.000,00	3.100.000,00	1.000.000,00 C
			82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00
			82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00
			82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00
			82111010000	6	05357057	D	04965.4965.0000000102.4520.14.422.09.33903900.00.0000000	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00
			82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	1.100.000,00	3.100.000,00	2.000.000,00 C
			82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	1.100.000,00	3.100.000,00	2.000.000,00 C
			82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EM EXECUÇÃO	,00	1.100.000,00	3.100.000,00	2.000.000,00 C
			82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	100.000,00	2.100.000,00	2.000.000,00 C
			82311010000	6	05357057	D	04965.4965.0000000102.4520.14.422.09.33903900.00.0000000	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00
			82311020000	6	05357057	D	04965.4965.0000000102.4520.14.422.09.33903900.00.0000000	,00	,00	1.000.000,00	1.000.000,00 C
TOTAL DAS CONTAS								,00	11.060.000,00	13.920.000,00	2.860.000,00 C

R5876B215A 14/04/20 11:17:34 DANTONIACO

Página 3

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJU CURITIBA
Unidade Contábil 04965 FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPPIR
Unidade 4965 - FUNDO ESTADUAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

	<u>Saldo do Ano Anterior</u>	<u>Débito até a Data</u>	<u>Crédito até a Data</u>	<u>Saldo Atual</u>
ATIVO FINANCEIRO	,00	,00	,00	,00
ATIVO PERMANENTE	,00	,00	,00	,00
PASSIVO FINANCEIRO	,00	,00	,00	,00
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00	,00	,00

R5876B215A 14/04/20 11:17:34 DANTONIACO

Página 4

16. Parecer do Conselho (XIV - Relatório de Atividades FUNDEPPIR)



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (CONSEPIR)

Relatório de Atividades FUNDEPPIR – 2019

Com base em informações relatadas por gestora da Política de Igualdade Racial anterior, as atividades de gestão do FUNDEPPIR do ano de 2019 foram as abaixo elencadas:

- Crédito aprovado em 22 de outubro de 2019, conforme Arts. 3º e 4º da Lei 19.970, de 22 de outubro de 2019, sendo a real efetivação crédito posterior à essa data;
- Realização de reunião descentralizada do CONSEPIR no município de Londrina, custeada com recursos do FUNDEPPIR, conforme Deliberação 002/2019, de 22 de novembro de 2019, do referido Conselho;
- Aprovação do empenho de 1 milhão de reais do FUNDEPPIR para realização de campanha publicitária sobre Violência contra as Mulheres Negras, Juventude Negra e Povos Ciganos, conforme Deliberação 003/2019, de 27 de novembro de 2019, do CONSEPIR;
- Realização do Termo de Cooperação 008/2019 com a Secretaria da Comunicação Social e da Cultura para realização da campanha aprovada na Deliberação 003/2019 acima indicada;
- Em razão da extinção do prazo viável para empenho do restante das verbas creditadas no FUNDEPPIR no exercício orçamentário de 2019, abriu-se solicitação à Secretaria da Fazenda de recreditação daquele superávit financeiro no exercício orçamentário de 2020, sob o protocolo 16.163.687-8, no qual pode-se averiguar a tramitação e resposta.

É o que cabe relatar acerca das atividades relativas ao FUNDEPPIR no ano de 2019, relatório este que será aprovado em reunião ordinária do mês de maio do CONSEPIR.

Curitiba, 30 de abril de 2020.

Arilda Arboleya

Divisão de Políticas para Igualdade Racial

17. Declaração de Bens (XV - Declaração GRHS)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que os Gestores das Contas do Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - FUNDEPPIR no exercício de 2019, Srs. Ney Leprevost Neto, RG N.º 5.032.727-2, e Adayr Cabral Filho, RG N.º 1.912.719-2, estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 13 de abril de 2020

Alexandra Fiorese Maciel

Chefe do GRHS/SEJUF

18. Balanço Orçamentário (DCASP) (XVI - DCASP - A - Balanço Orçamentário)

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPP
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	,00	,00	,00	,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	,00	,00	,00	,00
DÉFICIT (VI)1	,00	,00	1.000.000,00	,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	,00	,00	1.000.000,00	,00

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPP
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	2.000.000,00	2.000.000,00	,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	2.000.000,00	2.000.000,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPP
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	,00	1.990.000,00	1.000.000,00	,00	,00	990.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	1.990.000,00	1.000.000,00	,00	,00	990.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	,00	10.000,00	,00	,00	,00	10.000,00
INVESTIMENTOS	,00	10.000,00	,00	,00	,00	10.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	,00	2.000.000,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	,00	2.000.000,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00
SUPERÁVIT (XIII)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	,00	2.000.000,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00
RESERVA DO RPPS	,00	,00	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPP
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B-D-E)
DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	,00	,00	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPP
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO A PAGAR (E)=A+B-C-D
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)			
DESpesas CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00
DESpesas DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	,00	,00	,00	,00	,00

19. Balanço Financeiro (DCASP) (XVI - DCASP - B - Balanço Financeiro)

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPPIR

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	,00	,00
ORDINÁRIA	,00	,00
VINCULADA	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	1.000.000,00	,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.000.000,00	,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	,00	,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.000.000,00	,00

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPPIR

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	1.000.000,00	,00
ORDINÁRIA	,00	,00
VINCULADA	1.000.000,00	,00
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	1.000.000,00	,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	,00	,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	,00	,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	,00	,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.000.000,00	,00

20. Balanço Patrimonial (DCASP) (XVI - DCASP - C - Balanço Patrimonial)

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPP
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

ATIVOS			PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	,00	,00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	,00	,00
ATIVO CIRCULANTE	,00	,00	PASSIVO CIRCULANTE	,00	,00
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	,00	,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	,00	,00	CURTO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A		
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
IMOBILIZADO	,00	,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INTANGÍVEL	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	,00	,00
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
			RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
			RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
			DEMAIS RESERVAS	,00	,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	,00	,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOUREARIA	,00	,00

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPP
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	,00	,00
ATIVO FINANCEIRO	,00	,00
ATIVO PERMANENTE	,00	,00
PASSIVO (II)	1.000.000,00	,00
PASSIVO FINANCEIRO	1.000.000,00	,00
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	1.000.000,00-	,00

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPP
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	,00	,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPP
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	,00	,00
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	,00	,00
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECPE	1.000.000,00-	,00
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00	,00
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000114-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -40%	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUÍDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	,00	,00
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	,00	,00
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPP
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000134-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (INSTITUÍDO PELA LEI 16.732/2010, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000137-RECURSOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEJO AMBIENTE - FEMA (INSTITUÍDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	,00	,00
0000000143-OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - BID	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
0000000152-FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
0000000156-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	,00	,00
0000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00	,00
0000000160-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	,00	,00
0000000161--RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	,00	,00
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPP
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	,00
0000000259-RECEITAS DESVINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PELA EC 93/2016	,00	,00
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNSUSP/PR	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
TOTAL	1.000.000,00-	,00

21. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - DCASP - D - Demonstração das Varia)

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPPIR
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPPIR
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPPIR
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	,00
ENCARGOS PATRONAIS	,00	,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	,00
SERVIÇOS	,00	,00
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPPIR
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	,00	,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	,00	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)		

22. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - DCASP - D - Demonstração das Varia)

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPPIR
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPPIR
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)		
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)		

23. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVI - DCASP - E - Demonstração dos Fluxo)

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPPIR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	,00	,00
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	,00	,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	,00	,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
TRANSFERENCIAL DE CAPITAL RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPPIR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	,00	,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	,00	,00

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPPIR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	,00

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCÃO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPPIR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
DA UNIÃO	,00	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPPIR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	,00	,00
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	,00	,00
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	,00	,00

UNIDADE - 4965 - FUNDO ESTADUAL POLITICAS PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL . FUNDEPPIR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

24. Notas explicativas às DCASP (XVI - DCASP - F - Nota Explicativa)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITA E DESPESA

Marcela Divair Martins Evangelista
Assessora Financeira/SEDS
CRC nº 034983/O-7

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº. Palácio das Araucárias | Centro Cívico
80.530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br

25. Outros Documentos (Ofício nº 186-2020-GS-SEJUF)

Ofício nº 186/2020-GS/SEJUF
PD 16.530.899-9

Palácio das Araucárias - Curitiba, 27 de abril de 2020

Assunto: Prestação de Contas do Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, exercício de 2019.

Senhor Presidente,

Em atenção à Instrução Normativa nº 153/2020-TCE, encaminhamos a Vossa Excelência, os documentos de Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - FUNDEPPIR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.771.527/0001-79, referente ao exercício de 2019.

Atenciosamente,


Ney Leprevost
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Excelentíssimo Senhor
Nestor Baptista,
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,
Curitiba – Paraná.
cs/ep

26. Termo de Distribuição - 2200-20 - DP



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2200/2020

Processo Nº: 273037/20

Data e hora da distribuição: 30/04/2020 18:37:51

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: FUNDO ESTADUAL DE POLITICAS DE PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL FUNDEPPIR

Interessado: ADAYR CABRAL FILHO, NEY LEPREVOST NETO

Exercício: 2019

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Impedimentos:

27. Recibo de Petição Intermediária - 350937-20, de 03-06-20



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 350937/20

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 273037/20

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **PETIÇÃO DE OUTRA NATUREZA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (DELIBERAÇÃO 003_2020_aprova relatório de)
- Outros Documentos (Deliberação 003 - Aprovação Contas Funde)

PETICIONÁRIO: **FUNDO ESTADUAL DE POLITICAS DE PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL FUNDEPPIR, CNPJ 33.771.527/0001-79, através do(a) Representante Legal NEY LEPREVOST NETO, CPF 984.512.789-49**

Email: neyleprevost@seju.pr.gov.br

Telefone: **32102999**

Curitiba, 03 de junho de 2020 17:16:17

28. Petição (DELIBERAÇÃO 003_2020_aprova relatório de)



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

DELIBERAÇÃO 003/2020 – CONSEPIR/PR

O Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná – CONSEPIR/PR, reunido extraordinariamente em 12 de maio de 2020

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Relatório de Atividades e Prestação de Contas do Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Paraná – FUNDEPPIR/PR, do ano de 2019.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 21 de maio de 2020.

Saul Dorval da Silva
Presidente
Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná

29. Outros Documentos (Deliberação 003 - Aprovação Contas Funde)

condição obrigatória a avaliação especial de desempenho;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

Considerando a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

Considerando o contido no protocolado nº 15.904.770-0, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Karina Yoshimi Oizumi.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a estabilidade a partir de 12 de maio de 2020, da servidora Karina Yoshimi Oizumi, RG nº 10.437.414-0 nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional na função de Farmacêutico, diante da apresentação de resultado de servidor APTO para o exercício do cargo/função, no Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de maio de 2020.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

43942/2020

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Processo SID 16.268.715-8

1. AUTORIZO, com fulcro no art. 1º, parágrafo 6º, do Decreto nº 4.189 de 25

de maio de 2016, Decreto nº 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Informação nº 1592/2020 – SESA/AJU, celebrar o Termo de Convênio, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o a Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná – NOROSPAR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.866.492/0001-16, em cumprimento ao objeto proposto de repasse de recursos financeiros para melhorar a qualidade e resolutividade no Atendimento aos Usuários SUS, através da aquisição de novos equipamentos hospitalares para readequação de leitos existentes de Pediatria(Clínica), UTI Neonatal, UTI-Adulto e Obstetrícia Clínica e Cirúrgica, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste convênio.

2. O valor para a execução do presente Convênio importa R\$ 1.000.088,56 (um milhão, oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 950.084,13 (novecentos e cinquenta mil, oitenta e quatro reais e treze centavos) com recursos da SESA/FUNSAUDE, proveniente da Fonte 100 do Tesouro do Estado e contrapartida da Instituição no valor de R\$ 50.004,43 (cinquenta mil, quatro reais e quarenta e três centavos).

3. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto nº 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Lei nº 18.976/2017; Decreto Estadual nº 7265/2017, Resolução SESA 295/2017, Resolução SESA nº 402/2017 e Resolução SESA 018/2018, sob pena de cancelamento deste ato.

4. Publique-se e encaminhe-se a FUNSAUDE/DPCC para as providências.

Curitiba, 26 de maio de 2020.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

44735/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 204 DE 22/05/2020

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA N. 184 DE 12/05/2020 DE LICENÇA ESPECIAL DE

MAURA TERESINHA PAOLINI, R.G. 35139362, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
2/3/2020 A 31/5/2020	19/11/2007 A 18/11/2017

43780/2020

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 205 DE 22/05/2020

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
CLAUDIOMAR ANTONIO MESSA	45282716	1	CSPEA	165663411	11/05/2020

43781/2020

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Deliberação CONSEPIR nº 003, de 21 de maio de 2020.

Dispõe sobre aprovação do relatório do FUNDEPIR.

O Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná – CONSEPIR/PR, reunido extraordinariamente em 21 de maio de 2020

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Relatório de Atividades e Prestação de Contas do Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Paraná – FUNDEPIR/PR, do ano de 2019.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de maio de 2020.

Saul Dorval da Silva

Presidente do Conselho Estadual da Promoção da Igualdade Racial

44623/2020

Secretaria da Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU PARANÁ EDIFICAÇÕES

Portaria 103/2020 Data: 25/05/20 Início: 26/05/20 Prazo: 210 dias n.º:

Contrato: CA 20/0722 Valor: R\$438.487,20 Objeto: CONSTRUÇÃO

Próprio: DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR Órgão: SESP DE ENTRE RIOS

Executor: PHIBO Engenharia e Consultoria de Construção Cicil Ltda - EPP

Fiscalização da Edmilson Eloí Pires

Obra: 85.924-D/PR

Fiscal: Marcel Cassandri Romero Farinha

Substituto: 127.502-D/PR

O fiscal substituto atuará no caso de o fiscal titular estar em férias.

Esta portaria passará a vigorar a partir da data da sua publicação

LUCAS GRUBBA PIGATTO

Diretor Geral da Paraná Edificações

44417/2020

PORTARIA N.º 027/2020 – PCP / IC

O Diretor do Instituto de Criminalística do Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução n.º 279 de 14 de novembro de

30. Relatorio_de_Fiscalizacao_ICEs_2019 - FUNDEPPIR



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO 2019

**FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
FUNDEPPIR**

Conselheiro Superintendente:
FABIO DE SOUZA CAMARGO

Gerente de Fiscalização:
PAULO JOSÉ BARBOSA

Inspetora:
REGINA CRISTINA BRAZ

Equipe de Fiscalização:
LILIAN ELIZABETH RYCHUV
JOSÉ DINIZ

Coordenadora de Fiscalização:
ANA CAROLINA DA ROCHA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	3
2.1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	3
2.2. CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO	4
2.3. ÓRGÃOS E FUNDOS VINCULADOS	4
2.4. ORÇAMENTO	4
3. DO RELATÓRIO.....	5
4. ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO	5
5. CONCLUSÃO	5
6. DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS	6
6.1. Objetivo e Alcance da Fiscalização	6
6.2. Metodologia Aplicada	6

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso V do art. 157 do Regimento Interno¹ (RI) deste Tribunal de Contas, esta 6ª Inspeção de Controle Externo (6ª ICE) apresenta o **Relatório Anual de Fiscalização**, referente ao exercício financeiro de 2019, sobre os fatos ocorridos e os atos de gestão praticados no âmbito do FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – FUNDEPPIR.

A principal finalidade deste relatório é a de, com base no escopo e amostras definidos, apresentar o resultado da fiscalização, em atendimento as normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas.

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Entidade	Fundo estadual de políticas de promoção da igualdade racial - FUNDEPPIR
CNPJ	33.771.527/0001-79
Endereço	Rua Jacy Loureiro de Campos S/N
Natureza Jurídica	Fundo Especial
Corpo Diretivo (01/05/2019 – 31/12/2022)	Ney Leprevost Neto/Secretário
Ordenador de Despesas (01/05/2019 – 31/12/2022)	Adayr Cabral Filho/Diretor
Responsável Técnico/nº CRC 034983/O-7 (01/05/2019 – 31/12/2022)	Marcela Divair Martins Evangelista
Controlador Interno (de 05/06/2019 a 31/12/2022)	ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA

Fonte: Sistema de Cadastro de Entidades do TCE-PR – SICAD

¹ Art. 157. Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: (Redação dada pela Resolução nº 58/2016) [...]

V - emitir e encaminhar à Coordenadoria de Gestão Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 64/2018).

2.2. CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO

O Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – FUNDEPPIR, foi criado pela Lei Estadual nº 17.726/2013, artigo 12, e regulamentado pelo Decreto 11.958/2018 e tem por objetivo assegurar recursos para aplicação nas ações que promovam a igualdade racial e combater a discriminação étnico-racial.

2.3. ÓRGÃOS E FUNDOS VINCULADOS

O Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – FUNDEPPIR é um fundo público vinculado à SEJUF, sucessora da SEDS.

2.4. ORÇAMENTO

O FUNDEPPIR não recebeu dotação orçamentária na LOA 2019 (Lei nº 19.766, de 17/12/2018). Somente em outubro de 2019, com a edição da Lei Estadual nº 19.970, foi aprovado um crédito especial no orçamento geral do Estado no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) de reais e criada a dotação específica:

Art. 1.º Aprova um crédito especial ao Orçamento Geral do Estado, aprovado pela Lei nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2.º Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei igual importância proveniente de superávit financeiro da fonte 102 – Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

Art. 3.º Cria, no Orçamento Fiscal, os Grupos de Naturezas de Despesas – Investimentos e Outras Despesas Correntes na Dotação Orçamentária 4965.14422.09.4520 – Ações do FUNDEPPIR e Outras Despesas Correntes na Dotação Orçamentária 4965.2884699.9216 – Encargos Especiais – FUNDEPPIR, bem como seu respectivo Programa de Trabalho e Detalhamento da Despesa por Modalidade e por Grupo de Fonte, conforme Anexos II e III desta Lei.

Art. 4.º Cria, no Plano Plurianual 2016 – 2019, as iniciativas 4520 – Ações do FUNDEPPIR e 9216 – Encargos Especiais – FUNDEPPIR, com os atributos e origem de recursos conforme detalhado no Anexo IV desta Lei.

Os valores previstos foram executados como segue:

ORÇAMENTO PREVISTO E EXECUTADO EM 2019				
Natureza	Previsão Inicial R\$	Orçamento Atualizado* R\$	Empenhado* R\$	Pago* R\$
Despesas Correntes	2.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	- 0 -
TOTAL	2.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	- 0 -

Valores Atualizados até 31/12/2019 – FONTE: Consulta ao Novo SIAF realizada em 27/01/2020

3. DO RELATÓRIO

Com a edição da Lei Estadual nº 19.970, de 22 de outubro de 2019, o Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – FUNDEPPIR, passou a constar do orçamento de 2019, vindo a receber dotação orçamentária no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) de reais.

Conforme o Relatório Gerencial da Despesa, extraído no Novo SIAF, referente ao dia 31/12/2019, do montante aprovado foi empenhado o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) de reais na dotação 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Referidos valores foram objeto de empenho, porém, até o fechamento do exercício financeiro de 2019, não haviam sido liquidados, o que ensejou a necessidade de inscrição do valor em Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2019.

4. ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO

Para o exercício financeiro ora em análise, não houve o registro de achados em face do Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – FUNDEPPIR.

5. CONCLUSÃO

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno, procedemos aos trabalhos de fiscalização no Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – FUNDEPPIR relativos às áreas contábil e financeira, referentes ao exercício de 2019, com base no escopo e amostras definidos, e nas informações prestadas pela administração do órgão.

O objetivo dos trabalhos é exercer a fiscalização sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia. Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com ordenamento constitucional, leis que regem a matéria, normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspeção de Controle Externo.

Sob a ótica dos resultados apontados neste relatório, embasado no escopo, amostras e critérios evidenciados nos papéis de trabalho anexados ao *Channel*, conclui-se

pela regularidade das contas do Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – FUNDEPPIR, relativas ao exercício de 2019.

Ressalta-se, no entanto, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente Relatório, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentados.

6. DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

6.1. OBJETIVO E ALCANCE DA FISCALIZAÇÃO

O objetivo da fiscalização da Inspeção consiste no acompanhamento das operações dos jurisdicionados, aplicando os procedimentos e critérios estabelecidos pela ICE e registrados nos papéis de trabalho. Salienta-se, entretanto, que referida fiscalização não avalia as contas anuais, não fornece parecer sobre as demonstrações contábeis e não analisa transferências voluntárias, tendo em vista serem tais atividades específicas atribuições de outras Unidades do Tribunal.

A conclusão obtida, no exercício da fiscalização, se refere exclusivamente à amostra selecionada, cumprindo registrar que as análises efetuadas não afastam eventuais irregularidades que, porventura, sejam constatadas por outros meios ou em eventos subsequentes.

6.2. METODOLOGIA APLICADA

Constitui o método de trabalho empregado nas atividades de fiscalização traduzidas em técnicas e ações que foram utilizadas para a obtenção dos resultados explicitados neste relatório.

A metodologia utilizada consistiu em:

- pesquisa em material informatizado;
- consulta a dados e informações nos sistemas corporativos do jurisdicionado e do Tribunal de Contas;
- exame da documentação da amostra e de cálculos diversos;

- inspeção “*in loco*”;
- entrevistas com representantes do órgão e responsáveis.

Quanto à metodologia aplicada na execução dos trabalhos, vale ressaltar que a consulta aos sistemas de informação e base de dados do jurisdicionado aos quais o Tribunal de Contas tem acesso foi utilizada somente no intuito de subsidiar a execução das atividades de fiscalização da Inspeção, não sendo objeto de escopo a validação dos sistemas e respectivas informações.

Curitiba, 27 de abril de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

LILIAN ELIZABETH RYCHUV
Analista de Controle

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

JOSÉ DINIZ
Assessor Jurídico de
Conselheiro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PAULO JOSÉ BARBOSA
Gerente de Fiscalização

De acordo²:

ANA CAROLINA DA ROCHA
Coordenadora de Fiscalização
REGINA CRISTINA BRAZ
Inspetora de Controle

² Documento assinado digitalmente.

31. Instrução - 727-20 - CGE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO: 273037/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL FUNDEPPIR
EXERCÍCIO: 2019
INSTRUÇÃO N.º 727/2020 - CGE - 1ª ANÁLISE
GESTOR:

Nome	Cargo	Início	Fim
NEY LEPREVOST NETO	Secretário Estadual	01/05/19	31/12/19

Prestação de Contas Estadual. Fundo. Exercício de 2019.
Primeiro Exame. Pela regularidade.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FUNDEPPIR
Vinculação	Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF
Natureza Jurídica	FUNDO
Responsável Técnico	MARCELA DIVAIR MARTINS EVANGELISTA - CONTADORA - CRC:PR034983/0



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de inspeção in loco das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 30/04/2020, portanto dentro do prazo estipulado no art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal.

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 153/2020, que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, conforme definido nos respectivos Leiautes, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.

Já com relação aos dados dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno, cuja responsabilidade pelo envio é da própria Entidade, a verificação do cumprimento dos prazos será objeto de exame nesta prestação de contas.

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, foram encaminhados dentro dos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, conforme situação demonstrada a seguir:

Dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º			Não Enviou Dados
2º	30/09/2019	06/09/2019	Dentro do Prazo
3º	31/01/2020	08/01/2020	Dentro do Prazo

Não houve envio de dados no primeiro quadrimestre, pois é o primeiro ano de prestação de contas deste fundo, sendo que seu gestor tomou posse apenas em 01/05/2019, bem como somente foi aberta dotação orçamentária para execução das ações do FUNDEPPIR, por meio da Lei nº 19.970, em 22 de outubro de 2019.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

Nº	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR	% s/ ORÇ. INICIAL
1	Orçamento Inicial	0,00	100,00
2	Atualização	0,00	0,00
3	Créditos Suplementares	0,00	0,00
4	Créditos Especiais	3.860.000,00	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00	0,00
6	Remanejamento	0,00	0,00
7	Transposições	0,00	0,00
8	Transferências	0,00	0,00
9	Cancelamentos	1.860.000,00	0,00
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	2.000.000,00	0,00
11	Orçamento Final = (1+10)	2.000.000,00	0,00

Fonte: SEI/CED

Nº	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	% s/ TOTAL
1	Anulação de Dotações	1.860.000,00	48,19
2	Excesso de Arrecadação	0,00	0,00
3	Superávit Financeiro	2.000.000,00	51,81
4	Operações de Crédito	0,00	0,00
5	Dotação Transferida	0,00	0,00
6	Reserva de Contingência	0,00	0,00
7	Total	3.860.000,00	100,00

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA
IGUALDADE RACIAL FUNDEPPIR

Ano: 2019

Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Gerado em: 17/07/2020
11h22min

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito / Refinanciamento(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

DÉFICIT (VI)	0,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL (VII)=(V + VI)	0,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes(VIII)	0,00	1.990.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	990.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	1.990.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	990.000,00
Despesas de Capital(IX)	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Investimentos	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(XI)=(VIII + IX + X)	0,00	2.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Amortização da Dívida/Refinanciamento(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(XI - XII)	0,00	2.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Superávit=(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	0,00	2.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	
Estado do Paraná	
Tipo de Relatório: por entidade	
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL FUNDEPPIR	
Até o Mês: 12	
Ano: 2019	
BALANÇO PATRIMONIAL	
Gerado em: 17/07/2020 11h22min	

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	0,00	0,00
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)	0,00	0,00
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	1.000.000,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1.000.000,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	-1.000.000,00	0,00
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	
Estado do Paraná	
Tipo de Relatório: por entidade	
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL FUNDEPPIR	
Ano: 2019	
Até o Mês: 12	
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Gerado em: 17/07/2020 11h22min

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
Ordinária	0,00	-
Vinculada	0,00	-
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00
Recebimentos Extra-Orçamentários	1.000.000,00	100,00
Saldo do Exercício Anterior	0,00	0,00
Total dos Ingressos	1.000.000,00	100,00
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.000.000,00	100,00
Ordinária	0,00	-
Vinculada	1.000.000,00	-
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte	0,00	0,00
Total dos Dispêndios	1.000.000,00	100,00

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Conforme Relatório apresentado à peça 4, houve a aprovação do empenho de R\$ 1 milhão para a realização de campanha publicitária sobre Violência contra as Mulheres Negras, Juventude Negra e Povos Ciganos, conforme Deliberação nº 003/2019, de 27 de novembro de 2019, do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR.

Esclareceu ainda que, como não houve prazo viável para o empenho do restante das verbas creditadas no FUNDEPIR, no exercício de 2019, foi solicitado à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA o recreditação do superávit financeiro no exercício de 2020 (Protocolo nº 16.163.687-8).

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	0,00
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00
(-) Despesa Realizada	1.000.000,00
(=) Resultado Superávit / Déficit	-1.000.000,00
(%) Resultado	-100,00

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário apurado no exercício foi deficitário, uma vez que as Despesas Realizadas foram superiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas em R\$ 1.000.000,00. Os empenhos ficaram inscritos em Restos a Pagar Não Processados, conforme relatório à peça 14.

4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%
		PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADO
P/A: 4520 - Ações do FUNDEPIR	R\$	1.990.000,00	1.000.000,00	50,25
Realizar projetos de sensibilização e campanhas para instrumentalizar os municípios na promoção da igualdade racial e combate ao racismo	Ação realizada	7	0	0,00
P/A: 9216 - Encargos Especiais - FUNDEPIR	R\$	10.000,00	0,00	0,00

Da análise da tabela anterior, pode-se concluir que o Fundo não teve desempenho satisfatório em relação às metas físicas/financeiras. No entanto, as



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

justificativas são plausíveis e constam no Demonstrativo de Execução Física e Financeira do Orçamento – 2019: “Foi realizado o Plano de Trabalho e o Termo de Colaboração com a Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura para execução da Campanha de Conscientização da Violência contra as Mulheres Negras, Juventude Negra e Povo Cigano. Porém, em razão do repasse do recurso ter ocorrido somente em meados de outubro, não houve tempo hábil para a sua veiculação. A Campanha está prevista para veiculação a partir do mês de abril de 2020.” A dotação orçamentária para execução das Ações do FUNDEPPIR foi aprovada pela Lei nº 19.970 de 22/10/2019.

4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	0,00	0,00	0,00
Ativo Circulante	0,00	0,00	0,00
Ativo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	0,00
Passivo Circulante	0,00	0,00	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	0,00	0,00	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Assistenciais			
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	0,00	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	0,00	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
Despesas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

A comparação entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitido pela contabilidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhados em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/64 (arts. 76 a 80); a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável por esse várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59); e a Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei nº 17.745/13, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno, que atuam na avaliação in loco.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório será composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado. Deverá evidenciar o resultado das ações decorrentes dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 03/2020-CGE).

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Origem da Operação	Achado	Ano Achado	Atesto Art. 74 C.F	Descrição do achado	Medidas para o Achado	Notas Explicativas Monitoramento
Monitoramento	-	-	S	Não houve achados.		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Origem do Relatório CGE	Núm. Relatório CGE	Ano Relatório CGE	Atesto Relatório CGE	Medidas Implementadas	Notas Explicativas Monitoramento CGE
Relatório de Recomendações da Coordenadoria de Corregedoria	-	-	S	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Corregedoria da Controladoria Geral do Estado, houve: 00 SIND e 00 PAD	Não há nenhuma observação.
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Ouvidoria.	-	-	S	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Ouvidoria da Controladoria Geral do Estado, houve: 0 Atendimentos.	
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Transparência e Acesso à Informação.	-	-	S	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Transparência e Acesso a Informação da Controladoria Geral do Estado, houve: 0 Pedidos de Acesso a Informação.	

A partir da análise do Relatório do Controle Interno e o Relatório da Controladoria Geral do Estado encaminhado via SEI-CED, foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade.

O Agente de Controle Interno designado pela SEJUF emitiu Parecer pela regularidade com recomendação: *“Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2019, do FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL FUNDEPPIR, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração. A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da seguinte inconformidade: A recomendação exarada no exercício versa a necessidade de organização linear e planejamento das unidades técnicas signatárias na aplicação dos recursos orçamentários previstos. Isso, devido à baixa execução orçamentária apurada do Fundo.”*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Por fim, o Relatório do Controle Interno elaborado pelos agentes de Controle Interno designados pela Entidade apresentou o atesto do fiel cumprimento das exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICES elaborar relatórios de inspeção, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização.

A cópia do respectivo Relatório de Fiscalização foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório Anual de 2019, emitido pela 6ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Fábio Camargo.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ACHADOS DA FISCALIZAÇÃO

Para o exercício financeiro ora em análise, não houve o registro de achados em face do Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – FUNDEPPIR.

CONCLUSÃO

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno, procedemos aos trabalhos de fiscalização no Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – FUNDEPPIR relativos às áreas contábil e financeira, referentes ao exercício de 2019, com base no escopo e amostras definidos, e nas informações prestadas pela administração do órgão.

O objetivo dos trabalhos é exercer a fiscalização sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia. Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com ordenamento constitucional, leis que regem a matéria,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspeção de Controle Externo.

Sob a ótica dos resultados apontados neste relatório, embasado no escopo, amostras e critérios evidenciados nos papéis de trabalho anexados ao Channel, conclui-se pela regularidade das contas do Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – FUNDEPPIR, relativas ao exercício de 2019.

Ressalta-se, no entanto, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente Relatório, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentados.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do art. 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas do FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FUNDEPPIR, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

EXERCÍCIO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	ACORDÃO Nº	SITUAÇÃO
É o primeiro exercício que o FUNDEPPIR presta contas a este Tribunal pois não constava no orçamento dos exercícios anteriores.				



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2019, relativos a Processos de Comunicação de Irregularidade (art. 262 do RI), Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI) e Auditorias (art. 253 do RI).

Assunto	Nº Processo	Nº Acórdão	Situação
Nada consta nos registros do Sistema de Trâmite deste Tribunal.			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 153/2020	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 153/2020	-	Regular
c	Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
e	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
f	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 153/2020	-	Regular
g	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, "e" e art. 59, §1º, V	-	Regular
h	Aplicação de até 70% dos recursos arrecadados em despesas correntes - Fundos	Título 4	Leis Estaduais nºs 11.962/97 e 13.387/01	-	Regular
i	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
j	Relatórios da Inspeção de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas do FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL FUNDEPPIR, referente ao exercício financeiro de 2019, alicerçada nos exames procedidos por esta



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria, e ainda, no relatório emitido pela Inspeção de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas pode ser considerada regular, estando o processo em condições de ser encaminhado ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

É a instrução.

CGE, em 17 de julho de 2020.

Ato elaborado por:

DANIELLE MORAES SELLA - Analista de Controle

(documento assinado digitalmente)

De acordo.

ALCIVAN TAVARES NOBRE - Coordenador

(documento assinado digitalmente)

32. Parecer - 803-20 - 3PC

PROTOCOLO Nº: 273037/20

ORIGEM: FUNDO ESTADUAL DE POLITICAS DE PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL FUNDEPPIR

INTERESSADO: ADAYR CABRAL FILHO, EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PARECER: 803/20

Prestação de Contas do Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (FUNDEPPIR). Exercício de 2019. Contas regulares.

Trata-se da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (FUNDEPPIR), referente ao exercício financeiro de 2019.

Foram acostados ao feito documentos para análise da pretensão (peças nº 3-30);

Em Instrução (peça nº 31), a Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE) opinou pela regularidade das contas, ante a ausência de restrições.

É o relatório.

Analisando os documentos apresentados, bem como a Instrução proferida pela unidade técnica (peça nº 31), este Ministério Público de Contas, calcado no expediente técnico, propugna pela **regularidade** desta Prestação de Contas, nos termos da Instrução técnica derradeira, resguardando o direito de propor eventuais medidas cabíveis se tomar conhecimento de alguma irregularidade.

É o parecer.

Curitiba, 2 de outubro de 2020.

Assinatura Digital

ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
Procuradora do Ministério Público de Contas

33. Acórdão - 3051-20 - STP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 273037/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL FUNDEPPIR
INTERESSADO: ADAYR CABRAL FILHO, EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO
PROCURADOR:
RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

ACÓRDÃO Nº 3051/20 - Tribunal Pleno

EMENTA: Prestação de contas de Gestor do Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – Contas regulares.

1. DO RELATÓRIO

Versa o presente expediente acerca da prestação de contas do Sr. Ney Leprevost Neto como Gestor do Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (vinculado à Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho) no exercício de 2019.

O Relatório de Fiscalização da 6.^a Inspeção de Controle Externo (Peça 30) indica a não constatação de irregularidades.

Em primeira análise, a Coordenadoria de Gestão Estadual (Instrução 727/20 – Peça 31) opinou pela regularidade das contas.

O Ministério Público de Contas (Parecer 803/20-3PC – Peça 32) acolheu integralmente o posicionamento da Unidade Técnica.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Considerando os documentos acostados aos autos e os pertinentes dispositivos legais, endosso o entendimento esposado pela Coordenadoria de Gestão Estadual, bem como pelo *Parquet*, e voto pela regularidade das contas do Sr. Ney Leprevost Neto como Gestor do Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial no exercício de 2019.

3. DA DECISÃO

Em face de todo o exposto, voto no sentido de que deve o Tribunal de Contas do Estado do Paraná:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3.1. julgar regulares as contas do Sr. Ney Leprevost Neto como Gestor do Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, no exercício de 2019, com base no disposto no art. 16, I, da LC/PR 113/05;

3.2. determinar o encerramento do Processo, após o trânsito em julgado da decisão.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, por unanimidade:

I. julgar regulares as contas do Sr. Ney Leprevost Neto como Gestor do Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, no exercício de 2019, com base no disposto no art. 16, I, da LC/PR 113/05;

II. determinar o encerramento do Processo, após o trânsito em julgado da decisão.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Presente a Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, VALERIA BORBA.

Plenário Virtual, 22 de outubro de 2020 – Sessão Virtual nº 12.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Conselheiro Relator

NESTOR BAPTISTA
Presidente

34. Certidão de Publicação DETC - 18830-20 - DG



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 273037/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE POLITICAS DE PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL FUNDEPPIR
INTERESSADO: ADAYR CABRAL FILHO, NEY LEPREVOST NETO

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 3051/2020 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2413, do dia 30/10/2020, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 03/11/2020

35. Certidão de trânsito em julgado - 1304-20 - STP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 273037/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL FUNDEPPIR
INTERESSADO: NEY LEPREVOST NETO, ADAYR CABRAL FILHO
RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 1304/20 - STP

Certifico que o Acórdão nº 3051/2020, do Tribunal Pleno (peça nº 33), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado¹ no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2413, do dia 30/10/2020, e transitou em julgado em 25/11/2020².

STP, em 26 de novembro de 2020.

MARCELO ARRUDA DE MELO - Técnico de Controle
Secretaria do Tribunal Pleno
matrícula nº 50.935-3

¹ Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

² Conforme DETC 2287/20, portaria 253/20, considerando a necessidade da retomada gradativa dos prazos processuais para o pleno atendimento dos cidadãos, o que se mostra viável tecnicamente para os processos eletrônicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reestabelecido o decurso normal dos prazos processuais e administrativos, no âmbito do Tribunal de Contas, a partir do dia 04 de maio de 2020.